



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 42 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.3002.0003809/2021-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes gestores para o Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico (PJe), para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do Sistema de Justiça brasileiro:

I – Gestores negociais:

a) Titular: Paulo Cesar Zeni, Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

b) Suplente: Bruna Machado Damacena Ribeiro, Assessora-Chefe da Comissão de Planejamento Estratégico.

II – Gestores técnicos:

a) Titular: Luciana Maria de Araújo Freitas, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico;

b) Suplente: Fernando Queiroz de Oliveira, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 272, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público